



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

**EDITAL 02/2024 – PPGLC
CREDENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 269/2022, publicada no D.O.U. nº 127, de 07 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Credenciamento de Novos Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, o seguinte termo:

a) Credenciamento: ato pelo qual um(a) docente com vínculo permanente com instituição de Ensino Superior ou de pesquisa, nacional ou estrangeira, ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 Docentes que não pertençam ao quadro efetivo da UNILA, caso aprovados no processo seletivo, deverão apresentar documentação necessária para atuar como professor permanente no PPGLC.

1.4 São obrigações do docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da UNILA:

- a) Participar em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo quando adscrito a este último;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministras, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada 4 semestres;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelo Colegiado do curso, assim como dos eventos acadêmicos realizados pelo Programa ;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Dedicar, minimamente, 15 (quinze) horas semanais às atividades do Programa.

2. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGLC, conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento:

- a) Titulação de doutor;
- b) Ter vínculo permanente com Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, nacional ou estrangeira;
- c) Coordenar projeto de pesquisa registrado na instituição de origem e com notória aderência à área de concentração do Programa;
- d) Participar de grupo ou rede de pesquisa certificado por Instituição de Ensino Superior. Caso tenha vínculo com Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa nacional, o grupo deve estar registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa - Plataforma Lattes - CNPq;
- e) Não estar envolvido em mais de três projetos de pesquisa, seja como coordenador seja como membro;
- f) Ser orientador de (ou ter orientado nos últimos três anos) trabalho de iniciação científica, extensão ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação;
- g) Obter a pontuação mínima exigida pela tabela vigente de credenciamento do Programa nos quesitos produção intelectual e produção técnica;
- h) Apresentar produção acadêmica aderente à grande área do CNPq Linguística, Letras e Artes e ao perfil do Programa.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a última. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que esta atende integralmente ao edital.

3.4 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema Inscreva em seus respectivos campos, obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF. No caso de candidatos(as) estrangeiros(as), será aceito currículo de outra plataforma;
- c) Projeto de pesquisa, do qual seja coordenador(a), contendo código de registro em instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, e que esteja relacionado com a área de concentração do PPGLC;
- d) Plano de Atuação no PPGLC que abranja docência, pesquisa e extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

e) Tabelas de Produtividade devidamente preenchidas (ANEXO IV e V). Não é necessário o envio de comprovantes, visto que a conferência será realizada conforme informações descritas no currículo.

3.6 Todas as produções relacionadas à alínea “e” do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas no dia 16 de abril de 2024.

4.2 Todos os editais referentes ao processo de credenciamento serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.3 Os(As) candidatos(as) ao credenciamento deverão obter o mínimo de 350 pontos na tabela de produção científica.

TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1	100 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2	85 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3	70 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4	60 pontos/artigo
5. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1	50 pontos/artigo
6. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2	40 pontos/artigo
7. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3	30 pontos/artigo
8. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4	20 pontos/artigo
9. Artigo publicado em revista/periódico Qualis C	10 pontos/artigo
10. Livro de caráter científico publicado com ISBN (Autoria ou organização de coletânea)	200 pontos por livro
11. Capítulo de livro de caráter científico publicado com ISBN	60 pontos por capítulo

4.4 Os(As) candidatos(as) ao credenciamento deverão obter o mínimo de 120 pontos na tabela de produção técnica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

TABELA DE PRODUÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Organização de eventos internacionais e nacionais	100 pontos por evento
2. Organização de eventos regionais e locais	70 pontos por evento
3. Desenvolvimento de material didático e instrucional	80 pontos
4. Palestra, conferência, mesa-redonda em evento científico	80 pontos por atividade
5. Apresentação de trabalho (comunicação) em evento científico	40 pontos por atividade
6. Docência em atividade de capacitação (cursos de curta duração)	60 pontos por curso
7. Prefácio, posfácio ou apresentação de livro com ISBN	60 pontos
8. Assessoria ou consultoria para agências (não pontua parecer para revista)	40 pontos
9. Participação em veículos de comunicação	20 pontos

4.5 As produções científicas e técnicas informadas devem corresponder ao período de 2020 a 2024.

4.6 Em caso de empate entre docentes candidatos(as) ao credenciamento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Maior tempo de posse do título de doutor;
- Maior tempo como servidor da instituição.

4.7 Os itens informados nas tabelas de produção científica e técnica serão considerados somente quando estiverem devidamente registrados no currículo do(a) docente.

4.8 Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada a distribuição dos(as) docentes credenciados(as) nas linhas de pesquisa, respeitando o respectivo número de vagas em cada linha e o perfil docente.

5. DO CRONOGRAMA

Ordem/Evento	Data/Período
Publicação do Edital	11 de março de 2024
Período de inscrições	11 de março de 2024 a 12 de abril de 2024
Homologação das inscrições	16 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

Período de interposição de recursos à homologação das inscrições	16 a 18 de abril de 2024
Resultado dos recursos à homologação das inscrições	19 de abril de 2024
Publicação do resultado preliminar	24 de abril de 2024
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	25 e 26 de abril de 2024
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	02 de maio de 2024

6. DO RECURSO

- 6.1 O recurso poderá ser impetrado de acordo com o período constante no cronograma do edital.
- 6.2 O recurso deverá ser encaminhado conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição neste Edital caracteriza concordância com todos os seus termos.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Foz do Iguaçu, 11 de março de 2024.

Prof. Dr. Emerson Pereti
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA	VAGAS
Linha 1. Narrativas, Diásporas, Memória e História	<p>Nesta linha, busca-se conformar um conjunto articulado de pesquisas voltadas para a compreensão do destino do campo literário quando ele se encontra em situações de fronteira ou se encaminha para as suas fronteiras. Nesse âmbito, obviamente, assume-se toda a ampla, multifacetada e rizomática polissemia da "fronteira", sobretudo em perspectiva epistemológica, social e geopolítica. Assim, interessa-nos continuar testando a viabilidade de teorias e métodos dialéticos que, ao invés de (apenas) relacionar, revelem as relações entre as literaturas e as suas concretudes culturais, políticas, sociais, historiográficas e econômicas.</p> <p>Cabem nesse cenário investigações capazes de descortinar o alcance dos impactos do passado (memória, narrativas, documentos, trajetórias) sobre o contemporâneo, configurando, assim, uma dupla série de desafios. Dessa forma, os pesquisadores reunidos nesta linha também se interessam pela produção, pelas expressões e pelas dinâmicas das alteridades, no grande cenário étnico e antropológico da América Latina.</p>	3 vagas
Linha 2. Temas, Imagens, Transculturalidade	<p>Esta linha dedica-se ao estudo transversal comparatista de temas e imagens paradigmáticos recorrentes na produção estético-cultural latino-americana, com especial atenção para as relações entre o caribe insular e o continente. Busca-se determinar as formas transculturais de representação estética da sociedade e dos problemas característicos da região, notadamente na confluência temático-formal entre autores, mas também na confluência da literatura com outras artes.</p> <p>Os estudos desenvolvidos devem levar à compreensão das formas de manifestação da transculturalidade no âmbito da produção literária continental, com espaços concomitantes para a análise de linguagens multimodais (oralituras, visualituras, produções intermediárias). Sua perspectiva metodológica comparatista tem como objeto primordial a literatura impressa, mas contempla igualmente as manifestações artísticas nas áreas verbal, sonora, visual ou digital, em suas dimensões poéticas como formas de invenção de mundos possíveis e de práticas empíricas cotidianas.</p>	2 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)		
Nome:		
CPF ou Passaporte:		
E-mail Institucional:		
Lotação Institucional:		
Curso / Área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado		
Doutorado obtido na área de:		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) <i>Stricto Sensu</i>		
Nome do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>:	Instituição	Categoria Docente (Permanente ou Colaborador)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) docente candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) docente candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO IV

TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

INDICAR ÁREA DE AVALIAÇÃO CONSIDERADA PARA PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS:			
Obs.: a) Informe uma única área de avaliação b) Calcule a pontuação conforme Qualis Periódicos - Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1	100 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2	85 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3	70 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4	60 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1	50 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2	40 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3	30 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4	20 pontos/artigo		
Artigo publicado em revista/periódico Qualis C	10 pontos/artigo		
Livro de caráter científico publicado com ISBN.	100 pontos/livro		
Livro de caráter científico publicado com ISBN (Autoria ou organização de coletânea)	200 pontos por livro		
Capítulo de livro de caráter científico publicado com ISBN	60 pontos por capítulo		
TOTAL			



Emitido em 11/03/2024

EDITAL N° 3/2024 - PPGLC (10.01.06.01.04.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 12:23)

EMERSON PERETI
COORDENADOR DE CURSO
PPGLC (10.01.06.01.04.05)
Matrícula: ###249#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **652245a24b**